|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 218/2018**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM VETERINÁRIA, EM CARÁTER EXPERIMENTAL, NO KRONOS NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 542, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO JJ CURSOS PROFISSIONALIZANTES E SERVIÇOS LTDA.– CNPJ 13.192.673/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 166/2018, exarado no Processo nº 0014527-1/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Veterinária, em caráter experimental, no Kronos Nexus, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelo JJ Cursos Profissionalizantes e Serviços Ltda.– CNPJ 13.192.673/0001-32.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 7 de junho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**